



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 586

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1832 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 115/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.229,35(dez mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.028	10.229,35
TOTAL				R\$ 10.229,35

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefícios Eventuais, de acordo com a Portaria CIB//SP-15.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.